

PAUTA Nº 031/25, de 13/11/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO **EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 24/11/2025

1. **Proj. de Lei nº 1.188/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 289/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 13.990.634,00, e cria elemento de despesa, em favor das unidades orçamentárias Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia - FGPPP-RO e Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO.
2. **Proj. de Lei nº 1.189/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 291/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R\$ 2.000.000,00.
3. **Proj. de Lei nº 1.193/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 283/25** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 41.386.364,64, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 18.803.326,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju.
4. **Proj. de Lei nº 1.194/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui o Dia Estadual da Juventude Empreendedora, e dá outras providências.
5. **Proj. de Lei nº 1.195/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes Olímpicos e Paralímpicos no âmbito do Estado de Rondônia.
6. **Proj. de Lei nº 1.196/25 – DEPUTADA DRA. TAÍSSA** – Dispõe sobre a vedação da exigência de valor mínimo para pedidos realizados por meio de aplicativos e plataformas digitais no Estado de Rondônia.
7. **Proj. de Lei nº 1.197/25 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN** – Proíbe, no Estado de Rondônia, a reconstituição do leite em pó e outros derivados, quando de origem importada, e dá outras providências.
8. **Proj. de Lei nº 1.198/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Institui o Dia do Trabalhador Terceirizado no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.
9. **Proj. de Lei nº 1.199/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Institui o Dia Estadual do Fusca no Estado de Rondônia e dá outras providências.



- 10. Proj. de Lei nº 1.200/25 – DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** – Dispõe sobre a autorização para porte de arma de fogo aos advogados no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.
- 11. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.022/25 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Ricardo Sousa Rodrigues, delegado da Polícia Civil, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.
- 12. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.023/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL** – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sr. Hélio Dias de Souza, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.
- 13. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.024/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL** – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Rodrigo Gonçalves Francisquetti, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.
- 14. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.025/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL** – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Carlos da Rocha Junior, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.
- 15. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.026/25 – DEPUTADO EYDER BRASIL** – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luciano Hermes Pereira, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.